Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.487 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração da redação do Anexo IV da Lei Nº 2.476 de 05 de abril de 2024."

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) -Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Anexo IV da Lei Nº 2.476, de 05 de abril de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

QTD.	CARGO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE*
15,2	GA	 BINITE DO PREFEIT	0	
1	Ouvidor Geral	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
	SECRETARI	A MUNICIPAL DE G	OVERNO	
1	Coordenador de implementação da LGPD	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
1	Agente de Contratação	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00	
1	Fiscal de Contratos	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 600,00	
1	Coordenador de Fiscalização e Tributação	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00	
1	Coordenador de Planejamento	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00	
1	Coordenador de Contabilidade	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00	
1	Coordenador do PROCON	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00	
1	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00	
1	Coordenador de Tesouraria	Função	À Disposição	R\$ 400,00	

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

		Gratificada		1 2 2 2 3
1	Coordenador Financeiro de Custos, Adiantamento e Prestação de Contas	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Pregoeiro	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	SECRETARIA MUNICI		SERVIÇOS PÚBLICOS	
1	Coordenador de Serviços	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Trânsito	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
	SECRETARIA MUNICIPAI	L DE PROMOÇÃO	E ASSISTÊNCIA SOCIA	L of the late
1	Coordenador da Casa da Mulher/Idoso	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador da Casa de Acolhimento	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
		RIA MUNICIPAL D	E SAÚDE	1 1 1 1 2
1	Assessor Técnico Clínico	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Urgência e Emergência	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador da Vigilância Sanitária	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Saúde Bucal e Especialidades	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenado de Atenção Primária e Programas SUS	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Almoxarifado e Farmácia	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Transporte em Saúde	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Credenciamento	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador do Posto de Saúde de São Roque	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador do Posto de Saúde de Cascata	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador Administrativo da Saúde	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Zeladoria da Saúde	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Setor do Raio X e Ultrassonografia	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
F 8"	Secretaria Municipal de Mo	eio Ambiente, Ag	ricultura e Abastecim	ento
1	Setor de Defesa Civil e Brigada	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
	Secretari	ia Municipal de E	ducação	
1	Coordenador de Educação Infantil	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Educação Fundamental I	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
-64.00		The second secon		

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

Art. 2º - Os valores das funções gratificadas serão reajustados anualmente no mesmo índice aplicado para a revisão geral dos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Regina Helena Janizello Moraes

Prefeita Municipal